LEI MUNICPAL Nº 2209, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 384.065,08 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 384.065,08 (trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais, oito centavos) necessários para abertura das seguintes dotações

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria de Planejamento – Recursos vinculados
04.127.0020.1.231- Convênio Título já.
( ) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/Pessoa jurídica R$ 226.350,92
( ) – 3.3.30.93.00.00- Restituições R$ 2.950,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Obras – vinculados
26.782.0027.1.235- Tubos de concreto
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 118.154,40
( ) – 3.3.30.93.00.00- Restituições R$ 1.032,17

26.782.0027.1.234- Manutenção de estradas- Tubos metálicos
( ) – 3.3.30.93.00.00- Restituições R$ 4.400,84

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de agricultura – vinculados
20.606.0025.1.238- Implementos agrícolas
( ) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 30.398,32
( ) – 3.3.30.93.00.00- Restituições R$ 778,43

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 384.065,08(trezentos e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais, oito centavos), será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2018, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados a Convênios Estaduais, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
Convenio Título Já	6122-0	R$ 229.300,92
Convênios Implementos Agrícolas	6367-3	R$ 31.176,75
Convenio tubos de concreto	6345-0	R$ 119.186,57
Convenio tubos metálicos	6346-0	R$ 3.709,47
Convênios tubos metálicos	6428-9	R$ 691,37
TOTAL SUPERAVIT 2018		**R$ 384.065,08**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 28 de janeiro de 2019.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

MAGNO JESUS DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Decreto 268/17

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretário de Obras e serviços
Decreto 1516/18

JAIRO SANTOS DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura
Decreto 1515/2018